

• RESOLUÇÃO Nº 8/2020 – CONCAM-CBT, DE 24 DE JULHO DE 2020

Aprova o Calendário Acadêmico para a retomada das aulas do ano letivo de 2020, de forma 100% remota.

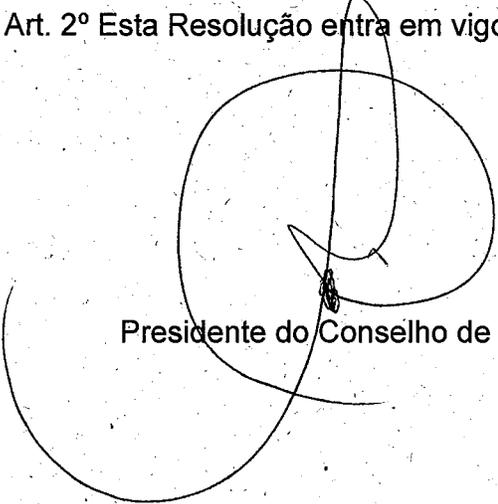
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada no dia 23 de julho de 2020, o Calendário Acadêmico para a retomada das aulas do ano letivo de 2020, de forma 100% remota para os cursos:

- Licenciatura em Matemática
- Educação de Jovens e Adultos
- Curso Técnico de Informática Integrado ao Ensino Médio

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Presidente do Conselho de Câmpus